



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 112/2021

“Solicitando a pintura dos bancos das praças e das lombadas localizadas na área urbana no município ”

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que junto ao setor competente, realize a pintura dos bancos das praças e das lombadas localizadas nas áreas urbanas do município.

Justificativa:

A pintura dos bancos das praças, se faz necessária, com o fim de preservar o patrimônio público e proteger os bancos, que são de ferro em sua maioria, da oxidação ocorrida pela exposição natural ao clima.

De outra forma, a pintura das lombadas se faz necessária, pois a indicação de lombadas garante a segurança de todos evitando acidentes. Prescreve o art. 72 do CTB, que todo cidadão tem o direito, de solicitar por escrito aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente. Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos, em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 22 de junho de 2021.

Adão Moacir Ferreira
-Vereador-

Isaac Ferreira Gomes
-Vereador-

Roseli Jesus do Amaral Leme
- Vereadora -